

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO Nº CMI-26.02.23-01**

Após o regular processamento da licitação na modalidade Pregão nº CMI-26.02.23-01, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20260121/0001-80, e considerando o relatório final do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação que declarou o(s) licitante(s) vencedor(es), o(a) Sr(a). MARCELO ALVES DE MORAIS, na qualidade de Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IPU, no uso de suas atribuições legais, resolve, ADJUDICAR, com fundamento na primeira parte do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o(s) objeto(s) da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), conforme detalhado no quadro abaixo.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**58.847.654/0001-35 - PEDRO CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                | MARCA   | QTD.  | UND. | V. REF.   | V. UNIT. | V. TOTAL   |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------|-----------|----------|------------|
| 1           | Serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Ipu. | Própria | 12,00 | Mês  | 11.500,00 | 9.900,00 | 118.800,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                          |         |       |      |           |          | 118.800,00 |

Adjudicado para PEDRO CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 58.847.654/0001-35, pelo melhor valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil, oitocentos reais), em 03/06/2026.



**Marcelo Alves De Moraes**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO Nº CMI-26.02.23-01

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão nº CMI-26.02.23-01, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). MARCELO ALVES DE MORAIS, na qualidade de Autoridade Superior do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IPU, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada.

## RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

### 58.847.654/0001-35 - PEDRO CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                | MARCA   | QTD.  | UND. | V. REF.   | V. UNIT. | V. TOTAL   |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------|-----------|----------|------------|
| 1           | Serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Ipu. | Própria | 12,00 | Mês  | 11.500,00 | 9.900,00 | 118.800,00 |
| VALOR TOTAL |                                                                          |         |       |      |           |          | 118.800,00 |

Homologado para PEDRO CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 58.847.654/0001-35, pelo melhor valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil, oitocentos reais), em 03/06/2026.



Marcelo Alves De Moraes  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS